



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 490/2022 - METROBUS/CPL-19680

De: CPL

Para: Gerência Jurídica

Assunto: Dispensa de Licitação nº 016/2022 - Aquisição de Carimbos

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da Coordenação de Serviços Gerais, através do DESPACHO Nº 128/2022 - METROBUS/CSERVG-19669 (000028880549), que Solicita Aquisição de Carimbos por um período de 12 (doze) meses, mediante entrega parcelada conforme necessidade da empresa.

Instruído com 05 (cinco) propostas, sendo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
Chaveiro Bougainville Ltda	05.444.743/0001-74	3.580,00
Laurindo Aires de Araujo	37.005.840/0001-57	3.018,80
Luzeni Maria de Moraes Silva 44057377115	36.844.884/0001-08	2.665,00
Marcio Gonzaga de Araujo 79479081172	20.710.210/0001-80	4.445,00
O Rei dos Carimbos Comercio e Serviços Eireli	07.190.237/0001-21	2.260,00

Tendo em vista as propostas para o fornecimento de carimbos, objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa **O Rei dos Carimbos Comercio e Serviços Eireli**, a oferta mais vantajosa para esta companhia.

Quanto à **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, plena observância aos princípios da economicidade, isonomia e a imparcialidade, vez que a oferta da empresa **O Rei dos Carimbos Comercio e Serviços Eireli**, é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto à **justificativa de preço**, entendemos, com base nas propostas juntadas, que a oferta da empresa **O Rei dos Carimbos Comercio e Serviços Eireli**, no valor total de **R\$ 2.260,00** (dois mil, duzentos e sessenta reais), é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento/entrega do objeto** - A fiscalização ficará a cargo da Coordenação de Serviços Gerais, designado através de portaria pela autoridade superior. Os carimbos serão entregues no Almoxarifado Administrativo da Metrobus.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 142, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar a empresa: **O Rei dos Carimbos Comercio e Serviços Eireli**, pelo valor total de **R\$ 2.260,00** (dois mil, duzentos e sessenta reais), para o fornecimento de carimbos, objeto desta Dispensa.

Justifica-se a dispensa pelos seguintes Motivos:

- Pregão Eletrônico 080/2022, realizado em 08/06/2022, ter sido declarado Deserto;
- Pregão Eletrônico 104/2022, realizado em 15/07/2022, ter sido declarado Fracassado;
- Pregão Eletrônico 122/2022, realizado em 22/08/2022, ter sido declarado Fracassado.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em questão.

Atenciosamente,

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 14/09/2022, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033650248** e o código CRC **AEA20DD0**.

Referência: Processo nº 202200053000269



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 - GOIANIA - GO - S/C (62)3230-7534

SEI 000033650248